

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

controladas pela Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, com a devida comunicação ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Jundiaí no caso dos cedidos, mediante observação lançada nas folhas ponto.

§2º. O servidor que, na data de 18 de dezembro de 2022, possua saldo devedor sofrerá o desconto do tempo não compensado em sua remuneração referente ao mês de dezembro de 2022 e, em havendo saldo credor, o período será compensado posteriormente.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente da EGP

REPUBLICAÇÃO NA SEÇÃO CORRETA – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ – EGP**PORTARIA Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2022**

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, **DESIGNA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, consoante o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, FLAVIO MARTINS BONILHA, JULIANO YATIM e VITOR SALES, Assessores Institucionais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

FRANCINE IRA SCHIAVO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE NOME DO SERVIDOR**PORTARIA Nº 25, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, nomeia JULIANO YATIM, para exercer o cargo de ASSESSOR INSTITUCIONAL, símbolo DAC-04, de provimento em comissão junto a Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP nos termos de lei Municipal nº 7.641, 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nº 8.810 de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, a partir de 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

FRANCINE IRA SCHIAVO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 047/2022
Empenho nº 061/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: ELAINA APARECIDA SANTOS SILVA (CFM 149106-5).

Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso de ELEVAÇÃO DE ESTIMA E A MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Valor: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL COMUS Nº 33/2022**

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 10.683-1/2018..

FAZ SABER que no próximo dia 19/08/2022, às 8h30min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde da Vila Aparecida - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para os candidatos como para quem vai apenas votar, poderão ser feitas no próprio local, até o dia 15/08/2022 e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 07 de julho de 2022.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**PORTARIA FMJ- 128/2022, de 06/07/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Clínica Médica; 2) o que consta do processo FMJ- 194/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - PRORROGAR o contrato temporário do Dr. **RAFAEL BATISTA JOÃO**, portador do R.G. nº 46.656.593-8-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR ASSISTENTE desta Faculdade, no Departamento de CLÍNICA MÉDICA, sob o regime da C.L.T., no período de 12/07/2022 a 11/01/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (06/07/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (06/07/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 129/2022, de 06/07/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, bem como o teor do Edital FMJ- 29/2022, de 05/07/2022, Processo nº 70/2022;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO PRESENCIAL nº **09/2022**, referente a prestação de serviços continuados de limpeza e vigia para as Unidades da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: **JOSÉ CARLOS TRESMONDI, MARCELO GOZZO, RÉGIS MARCELO BRESANSIN**